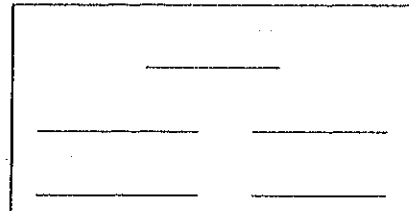




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 03/2001

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 / 01 / 2001

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MARIA GABRIELA FONSECA FIGUEIRA

ISIDRO JOSÉ MARCOS

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 19 HORAS

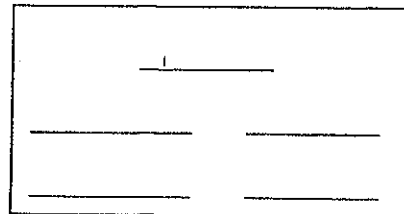
FALTAS JUSTIFICADAS

- MANUEL ADRIANO CAMELO DIAS, Vereador, por motivos de saúde.

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 30 / 01 / 2001

NUMERÁRIO.....	623.400 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 0345/430	38.040.465 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 4293.431.....	3.518.281 \$ 00
BANCO P. & S. M - CONTA N.º 1204.9	12.959.070 \$ 00
C. C. A. M. V. A. - CONTA N.º 40122579743	33.865.914 \$ 00
C. C. A. M. V. A - CONTA N.º 40122579668	- \$ -
C. G. D. - CONTA N.º 004053.550	143.740 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 004565-050	1.407.192 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 004657-650	507.271 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 004674.650	395.724 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 004692.450	1.033.021 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 004702.550	30.516 \$ 00
TOTAL DOS BANCOS	91.901.194 \$ 00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	92.524.594 \$ 00
DOCUMENTOS	433.067 \$ 00
TOTAL DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA	92.957.661 \$ 00
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	85.483.993 \$ 00
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	7.040.601 \$ 00



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. -----

Solicitou a justificação da falta do senhor Vereador Manuel Adriano, por motivos de saúde. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, a falta foi justificada. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem do dia dos seguintes pontos adicionais: -----

14) LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO DAS CASAS PRÉ-FABRICADAS DE AGUIAR; -----

15) APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO CIVIL; -----

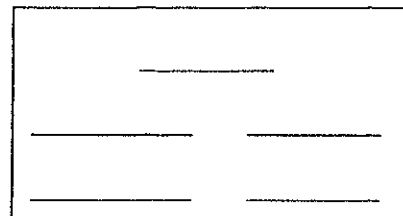
16) CONHECIMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO INSTAURADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - Depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade a acta número dois relativa à reunião ordinária realizada no dia dezassete de Janeiro do ano de dois mil e um. -----

SEGUNDO PONTO) INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA - O senhor Presidente informou que no passado dia 22 de Janeiro atendeu alguns dos proprietários dos lotes habitacionais e industriais que por se encontrarem em incumprimento de prazos foram notificados para decidirem sobre a hipótese de venda dos lotes à Câmara ou o accionamento dos mecanismos de reversão previstos no Regulamento. -----

- O senhor Presidente informou que no passado dia 23 de Janeiro reuniu na Sub-Região de Saúde de Évora com o grupo de trabalho para a saúde, constituído na Assembleia Municipal para falar sobre o novo Centro de Saúde de Viana do Alentejo. O grupo de trabalho é constituído por um representante de cada força política com assento na Assembleia, nomeadamente senhores Joaquim Remourinho, Francisco Sabino e Maria José Barreto. Foi transmitido que se encontra aprovado o projecto de arquitectura, aguardando-se a aprovação das especialidades. Logo que as especialidades estejam aprovadas, procederão à abertura do concurso público para a execução da obra. O senhor Presidente transmitiu nessa ocasião o seu cepticismo sobre esta matéria a julgar por aquilo que anda a ouvir dizer há cerca de 5 anos a esta parte sem qualquer concretização. Teve oportunidade de dizer que até final de Fevereiro (que é quando prevêem a aprovação das especialidades) aguardar-se-à a informação. Se essa



data fôr ultrapassada não está excluída a hipótese de tomada de algumas iniciativas com mais impacto público. -----

- O senhor Presidente informou que a Câmara tem procedido à entrega nas Escolas de uns kits ecológicos, tipo simulação de ecoponto. O objectivo é sensibilizar as crianças para a necessidade de se habituarem a efectuar a separação dos lixos. -----

- O senhor Presidente informou ainda que no passado dia 26 de Janeiro decorreu mais uma reunião da unidade de gestão do eixo um. Existem muitas queixas das Câmaras no sentido da Comissão de Coordenação não ter corpo técnico suficiente para dar resposta à quantidade de candidaturas que são entregues. Por sua vez a C.C.R. queixa-se do elevado número de candidaturas, muitas delas com problemas técnicos. As Câmaras vêm-se queixando que, contrariamente ao que sucede no eixo 3, no eixo 1 as exigências a nível da organização dos processos são muito grandes. Disse o senhor Presidente que na próxima semana vai reunir o Conselho da Região, à cerca do QCA III dado que existem candidaturas bloqueadas por questões às vezes de pormenor e muitas vezes levantadas pela Direcção Regional do Ambiente.

- O senhor Presidente informou também que no passado Domingo foram abertos os Postos de Turismo em Viana e Alcáçovas. -----

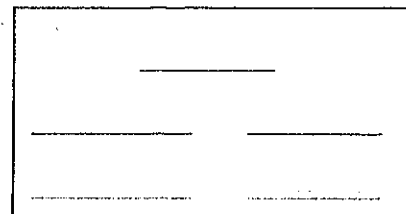
TERCEIRO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO

URBANÍSTICA – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vereador Penetra no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

QUINTO PONTO) DELIBERAÇÃO RELATIVA AOS LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS (NA SEQUÊNCIA DE INCUMPRIMENTO DE PRAZOS)

– O senhor Presidente, na sequência da informação transmitida na reunião anterior, recordou a listagem dos proprietários de lotes de terreno na Zona Industrial de Viana e na Zona Oficinal de Alcáçovas aos quais foram enviados ofícios por se encontrarem na situação de incumprimento dos prazos regulamentares. Através desses ofícios – recorde-se – foi dada aos proprietários dos lotes a possibilidade de os



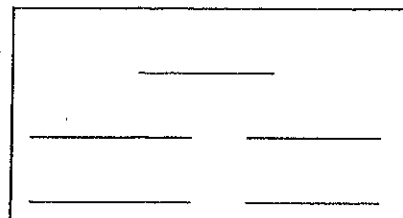
alienarem à Câmara pelo mesmo preço que os compraram, evitando assim que a Câmara iniciasse a aplicação dos mecanismos de reversão. -----

O senhor Presidente, de seguida, deu conhecimento das respostas recebidas até ao prazo fixado – dia 22 de Janeiro corrente. Sublinhou que alguns dos munícipes referem que embora não concordem com o procedimento da Câmara, preferem proceder à venda do lote evitando que a Câmara inicie o processo de reversão. Outros munícipes, embora tecendo considerações àcerca da atitude da Câmara, não respondem ao que lhes foi solicitado. Perante esta situação, largamente discutida entre o senhor Presidente e senhores Vereadores, o senhor Presidente formulou a seguinte proposta: -----

- Quanto aos proprietários que, embora não concordando com o procedimento da Câmara, afirmaram estar na disposição de vender os lotes, a Câmara adquiri-los-à pelo mesmo preço que os vendeu, celebrando as respectivas escrituras tão rapidamente quanto possível. -----

- Quanto aos proprietários que, embora respondendo à carta enviada pela Câmara, não responderam à pergunta formulada, a Câmara iniciará o processo de reversão dos lotes em causa, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento respectivo. -----

Esta proposta foi votada tendo sido aprovada por unanimidade. A senhora Vereadora Gabriela disse que vota favoravelmente por acordo com o princípio mas não com o método. Disse que estaria muito mais consciente do que está a fazer se a Câmara, desde o momento que tem os Regulamentos em vigor, os tivesse aplicado, por igual, a todos os munícipes e não agora só a estes em particular. Disse esta Vereadora que poderão já ter ocorrido situações de pessoas que estiveram em incumprimento e que por a Câmara não as ter detectado já construíram. Agora a Câmara decidiu “cortar a direito” e apanha outras pessoas em situações muito diferentes e diversas: Há pessoas que estão em incumprimento há vinte e dois meses e por ridículo que pareça, alguém que está em incumprimento há vinte dias (caso do senhor Nuno Sezões, de Aguiar). Em relação a esta situação é tanto mais grave quando há algum tempo atrás a Câmara concedeu uma prorrogação de prazo a uma das pessoas a quem agora se está a retirar o terreno, não tendo o Nuno tido a mesma oportunidade, ele que inclusivamente já entregou na Câmara no dia 26 de Janeiro o projecto de Arquitectura. A senhora Vereadora Gabriela disse que contudo está de acordo com o princípio subjacente à proposta que votou favoravelmente pois sabe que existem muitas pessoas à espera de um lote para poderem construir enquanto que outros têm os terrenos parados. Disse ainda que a percepção de que alguns destes terrenos poderão servir para



negócios à custa da Câmara Municipal, é algo que muito a incomoda e lhe desagrada profundamente. -----

Após a tomada da deliberação, o senhor Presidente enumerou então os proprietários dos lotes que se encontram numa e noutra situação. -----

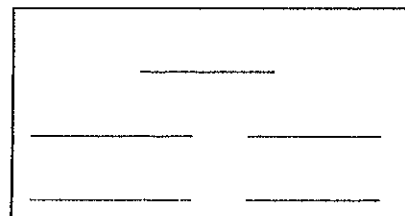
Assim, são os seguintes os proprietários a quem a Câmara irá notificar para celebração da respectiva escritura de compra e venda, adquirindo os lotes pelo mesmo preço que os vendeu:

- VIANAL – Empreendimentos e Construções, Ld.^a - lote n.º 11 na Zona Industrial de Viana do Alentejo; -----
- MENDO ANTÓNIO RUIVAIS BENTINHO – lote n.º 15 na Zona Industrial de Viana do Alentejo; -----
- SERPA & SERPA, LD.^a - lote n.º 16 na Zona Industrial de Viana do Alentejo; -----
- JOÃO HENRIQUE CARRACHA GARCIA – lote n.º 36 na Zona Industrial de Viana do Alentejo; -----
- JOAQUIM FILIPE TENRINHO FALÉ – lote n.º 41 na Zona Industrial de Viana do Alentejo; -----
- VERISSIMO MANUEL ARCADINHO SANTOS CHORA – lote n.º 5 na Zona Oficial de Alcáçovas; -----
- JOSÉ MANUEL GRENHA SIMÕES – lote n.º 12 na Zona Oficial de Alcáçovas. -----

Igualmente foram enumerados pelo senhor Presidente os seguintes proprietários relativamente aos quais a Câmara irá iniciar o processo de reversão dos lotes, recebendo os adquirentes apenas setenta por cento da quantia paga pelos mesmos: -----

- ANTÓNIO LUIS ALMEIDA FARRICA – lote n.º 29 na Zona Industrial de Viana do Alentejo; -----
- LUIS FARRICA, LD.^a - lote n.º 31 na Zona Industrial de Viana do Alentejo; -----
- JOSÉ MANUEL LETRAS BAIÃO – lote n.º 32 na Zona Industrial de Viana do Alentejo; --
- JOÃO LUIS MATA DOS SANTOS – lote n.º 4 na Zona Oficial de Alcáçovas; -----
- MARIA FRANCISCA SERRINHA LOUPA – lote n.º 6 na Zona Oficial de Alcáçovas; ----
- RAICHA – Sociedade de Construção e Restauro de Edifícios, Ld.^a - lote n.º 14 na Zona Oficial de Alcáçovas. -----

O senhor Vereador Penetra disse ter consciência absoluta de que o processo não é fácil porque nenhuma Câmara ainda tinha tido coragem para o implementar. -----



O senhor Presidente, ainda a propósito da declaração de voto da senhora Vereadora Gabriela, referiu que só agora foi possível ter os mecanismos de controle montados por forma a verificar as situações de incumprimento. Esse momento ocorreu agora e é agora que as situações são aferidas havendo apenas duas possibilidades: Estar ou não estar em incumprimento. A garantia que a Câmara pode transmitir neste momento é que estando esse mecanismo montado, é possível a todo o tempo verificar situações de incumprimento nem que seja de um só dia. -----

SEXTO PONTO) DELIBERAÇÃO RELATIVA AOS LOTEAMENTOS HABITACIONAIS (NA SEQUÊNCIA DE INCUMPRIMENTO DE PRAZOS) -- O

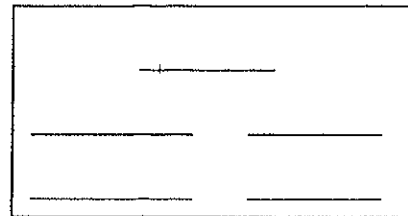
senhor Presidente, relativamente aos lotes habitacionais, recordou a listagem dos proprietários aos quais foram enviados ofícios por se encontrarem na situação de incumprimento dos prazos regulamentares. Através desses ofícios – recorde-se – foi dada aos proprietários dos lotes a possibilidade de os alienarem à Câmara pelo mesmo preço que os compraram, evitando assim a aplicação por parte da Câmara dos mecanismos de reversão dos lotes. -----

O senhor Presidente, de seguida, deu conhecimento das respostas recebidas até ao prazo fixado – dia 22 de Janeiro corrente. Sublinhou que dos munícipes contactados apenas um não respondeu à pergunta que lhe foi feita, embora tendo respondido ao ofício. Assim, à semelhança da proposta formulada quanto aos lotes industriais, o senhor Presidente propôs igual procedimento para os lotes habitacionais. Esta proposta foi aprovada por unanimidade tendo a senhora Vereadora Gabriela remetido para a sua declaração de voto anterior. O senhor Presidente enumerou de seguida os proprietários a quem a Câmara irá notificar para celebração da respectiva escritura de compra e venda, adquirindo os lotes pelo mesmo preço que os vendeu: -----

- PAULO JORGE BICHADO BONITO – lote n.º 6 no Loteamento da Fazenda da Anta em Aguiar; -----
- JOSÉ MANUEL DA SILVA MATEUS – lote n.º 25 no Loteamento do Chão do Mocho em Alcáçovas; -----

De seguida o senhor Presidente referiu o proprietário relativamente ao qual a Câmara irá iniciar o processo de reversão do lote, recebendo o adquirente apenas setenta por cento da quantia paga pelo mesmo: -----

- NUNO MANUEL CANHA SEZÕES – lote n.º 22 no Loteamento da Fazenda da Anta em Aguiar. -----



Ainda relativamente aos lotes habitacionais, o senhor Presidente referiu-se à recepção de uma carta do senhor Luis Manuel Martins Galvão, proprietário do lote n.º 24 no Loteamento do Chão do Mocho em Alcáçovas, informando que embora não esteja ainda em incumprimento não irá conseguir iniciar as obras no prazo regulamentar pelo que se propõe vender à Câmara o referido lote pelo preço que o comprou. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

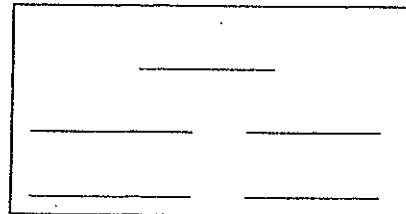
Sendo a reunião pública e havendo público presente, composto exclusivamente por onze pessoas que se encontram nas situações descritas, o senhor Presidente declarou aberto o periodo das suas intervenções. -----

Começou por intervir o senhor João Garcia que em nome de todos os presentes disse não estarem ali para “pedir de joelhos” que não lhes sejam retirados os lotes mas sim para tentarem sensibilizar a Câmara para a necessidade de actuar com um comportamento uniforme para com os munícipes. Disse conhecer casos concretos de pessoas que com os mesmos periodos de incumprimento já tinham as construções concluídas pelo que tem dificuldade em perceber o comportamento da Câmara tão diferenciado. Disse ainda que o mesmo que estava a transmitir agora perante todo o órgão já havia feito com o senhor Presidente da Câmara na reunião que tiveram no passado dia vinte e dois. Disse que pessoalmente já tinha até falado com o senhor Arquitecto ao serviço da Câmara dizendo-lhe que muito brevemente entregaria o processo. -----

O senhor Presidente, em resposta, disse que todas as regras que agora estão a ser invocadas são do Regulamento de venda dos lotes industriais e que essas regras, traduzidas para cláusulas das respectivas escrituras de compra e venda são lidas aos compradores aquando da assinatura das escrituras pelo que são do conhecimento geral. Disse o senhor Presidente que o que tem causado surpresa é que a posição agora tomada nunca o tinha sido anteriormente. Contudo, há muito que se vinha chamando a atenção para a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos, ou seja, há muito que os munícipes vinham a ser sensibilizados para esta questão sem que lhe

tenham dado a devida importância. Disse o senhor Presidente que considera profundamente imoral o aproveitamento pessoal que algumas pessoas têm feito com os terrenos que compram à Câmara sendo disso exemplos os negócios do Bairro 25 de Abril em Alcáçovas, do Altinho em Viana e das Romeirinhas em Aguiar. Grosso modo falando compram por cem e vendem por três mil porque a Câmara nunca fez accionar, apesar de regulamentadas, as cláusulas de reversão.

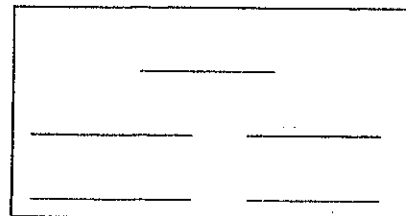
Esta situação é profundamente imoral e esta Câmara não a pode permitir. O senhor Presidente sublinhou que à pergunta formulada por officio aos adquirentes nem todos responderam. Embora



todos tivessem respondido ao officio, nem todos responderam à pergunta. Neste contexto o senhor Presidente referenciou claramente o sentido da deliberação que a Câmara havia acabado de tomar por unanimidade. -----

Interviu de seguida o munícipe José Augusto Chanfana que na qualidade de sócio-gerente da empresa RAICHA referiu ter entregue na Câmara um pedido de licenciamento da obra em Dezembro de 1999. A Câmara respondeu-lhe remetendo para o art.º 39.º do RMEU, o que se verificou ter sido um manifesto lapso pois o artigo a invocar era o 30.º. Disse ter estado no atendimento aos munícipes tendo nessa ocasião referido que considerava que o seu projecto estava de acordo com o RMEU, facto que continua a considerar. Referiu conhecer dois casos semelhantes em tudo ao seu e que já mereceram aprovação da Câmara, um antes do seu e outro depois pelo que é muito estranho só o seu não ter sido aprovado. Disse não conseguir perceber os motivos pelos quais o seu processo ainda não foi aprovado tendo dado entrada há treze meses na Câmara. Referiu também que se acaso o seu projecto não estivesse em conformidade deveria a Câmara ter procedido à sua aprovação, condicionada à supressão das deficiências. Disse ter no respectivo lote pedra e areia bem como quase mil contos em blocos de cimento e ter já concluídas as armaduras dos pilares. Perguntou se perante esta situação alguém considera que a firma esteja de má fé neste processo. Referiu ainda o senhor Augusto Chanfana que no dia 22 de Janeiro corrente quando na reunião com o senhor Presidente lhe dava conhecimento da situação particular do seu processo, este lhe disse que as questões urbanísticas não eram tratadas ali pois nem sequer se continham nas suas competências. Teve depois conhecimento – continuou – de que estando para lhe ser enviado um officio, o senhor Presidente deu indicações à Divisão Técnica para que o mesmo não lhe fosse enviado. Disse o senhor Augusto Chanfana que considera esta atitude arrogante por parte do senhor Presidente pois por um lado os assuntos não são da sua competência mas por outro dá indicações precisas sobre o modo dos serviços procederem. Perguntou ainda este munícipe como pensa a Câmara resolver as situações das unidades industriais que se encontram a laborar na Zona Industrial de Viana desrespeitando o art.º 30.º do RMEU. Perguntou se estas unidades já têm licença de utilização ou se para poder resolver o problema a Câmara vai alterar o Regulamento. -----

O senhor Presidente referiu, a propósito desta intervenção, que existem sitios certos para discutir as questões certas. Disse que aquando da elaboração do RMEU foi envolvida muita gente, nomeadamente gente ligada à construção civil que deu o seu contributo pelo que este

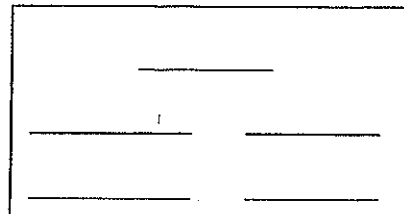


Regulamento não representa uma posição unilateral da Câmara mas antes se consubstancia numa manifestação de vontades dos agentes ligados a esta área. -----

Relativamente ao Urbanismo, o senhor Presidente disse que é importante que se perceba que quem licencia é a Câmara Municipal e que a leitura das regras do Regulamento tem que ser feita pelos técnicos envolvidos no licenciamento. Quanto à afirmação de que teria sido dada ordem à Divisão Técnica para que o ofício não lhe fosse enviado, disse o senhor Presidente ser totalmente falso pois aquilo que foi efectivamente transmitido aos serviços foi para não darem sequência a qualquer processo que estivesse na situação de incumprimento, até à tomada da deliberação final. Esta situação foi transmitida logo desde o início deste trabalho de apuramento das situações de violação de prazos regulamentares. O senhor Presidente referiu ainda que admite a existência de um conjunto de empresas a laborar na Zona Industrial de Viana sem licença de utilização, essencialmente por desrespeito das regras relativas às platibandas e às coberturas. Essas empresas, por esse facto, estão a correr riscos também perante outras entidades nomeadamente a Energia e a Industria. -----

Disse o senhor Presidente ao senhor Augusto Chanfana que independentemente das considerações que possa tecer acerca do seu próprio processo, a Câmara é que é a entidade licenciadora pelo que os argumentos que apresentou são apenas o expressar do seu ponto de vista. Disse ainda o senhor Presidente que irá analisar o processo em concreto embora à primeira vista lhe pareça que é o munícipe que está em incumprimento. Sublinhou por fim que o licenciamento é um acto individual, ou seja, cada processo é analisado de per si não devendo ser comparado com outros processos que embora parecendo semelhantes, têm especificidades e tramitações muito próprias. -----

Interviu a seguir o munícipe José Manuel Grenha Simões, também proprietário de um lote de terreno na Zona Oficial de Alcáçovas. Disse considerar esta atitude uma imposição por parte da Câmara não tendo concedido aos munícipes a possibilidade de explicarem os motivos do não cumprimento. O senhor Presidente disse a este respeito que cada um terá os seus motivos para não ter ainda iniciado as obras, violando claramente aquilo a que por escritura pública se havia comprometido. Mas o que é certo é que há empresas a querer terrenos para construir e há outros que os têm e não os utilizam e o que é estranho é que os argumentos invocados para a impossibilidade de construção são idênticos aos invocados para a impossibilidade de aquisição, sobretudo dificuldades financeiras. -----

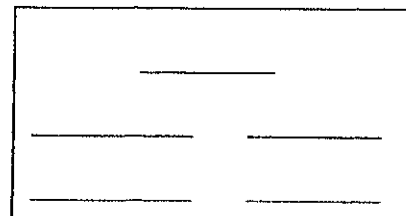


O sócio-gerente da Sociedade VIANAL sublinhou a diferença de tratamento entre os munícipes e perguntou porque é que a Câmara anteriormente não avisou todos aqueles que estavam em incumprimento há tanto tempo e os deixou construir. Sublinhou que existem muitos proprietários de lotes que embora tenham já entregue o projecto na Câmara não deixam por isso de estar atrasados e em situação de incumprimento pelo que será oportuno perguntar quem é que definiu que para uns ainda havia uma hipótese e para outros não. O senhor Presidente respondeu que quem definiu isso foi a Câmara pois aqueles que tinham já aprovado o projecto de arquitectura haviam demonstrado a intenção de realizar algo, contrariamente aos outros que nada apresentaram. -----

O senhor Augusto Chanfana solicitou que a Câmara permitisse que a empresa RAICHA construísse como os seus vizinhos, comprometendo-se a colocar a platibanda quando os seus vizinhos também o fizessem. -----

Voltou a intervir o senhor João Garcia sublinhando a aplicação por parte da Câmara “de dois pesos e duas medidas” pois de um momento para o outro, contrariamente ao modo como procedeu em casos anteriores semelhantes, a Câmara deixou de dar qualquer hipótese. Na sua opinião seria lógico dar a estas situações uma última oportunidade a fim de as pôr em igualdade com casos anteriores. Disse ainda que se se falar de incumprimento, também a Câmara não está a cumprir quando vende lotes sem que as infraestruturas estejam todas concluídas. O senhor Presidente disse a este propósito que a infraestruturização feita pela Câmara é exemplar e que mesmo neste momento decorre concurso para venda de mais onze lotes industriais. Disse que as infraestruturas básicas estão todas feitas mas o que não faz qualquer sentido é fazer os passeios e os alcatroamentos sem que um conjunto razoável de obras esteja realizado pois isso obrigaria a ter que voltar a fazer de novo. De qualquer modo – sublinhou – este facto não é de modo algum impeditivo nem inviabiliza a instalação das unidades industriais. -----

Disse o senhor Presidente ter consciência de que o ideal teria sido ter desde o primeiro dia os mecanismos de controle montados para se detectarem de imediato as situações de incumprimento. Contudo, quando a Câmara iniciou o processo de venda dos lotes fê-lo obviamente numa postura de boa fé e no pressuposto de que os compradores iriam cumprir as regras a que se obrigaram. A prática depois é que veio a demonstrar uma coisa diferente, ou seja, perante os incumprimentos houve que implementar mecanismos de controle e penalização se fôr caso disso. -----



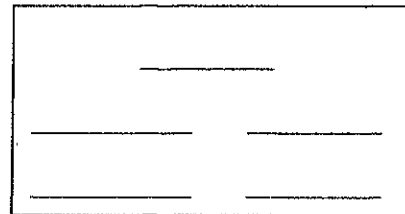
Interviu de seguida o senhor Nuno Sezões que na qualidade de proprietário de um lote habitacional no Loteamento da Fazenda da Anta, em Aguiar, disse ter comprado esse terreno em Dezembro de 1999, devendo iniciar a construção até Dezembro de 2000. Disse que já entregou o projecto de arquitectura no passado dia 26 de Janeiro e que a Câmara, sem qualquer contemplação, o equipara a outros munícipes com atrasos de dois anos. Sublinhou que o seu atraso não chega a um mês e pergunta como pode ser comparado com uma outra situação no mesmo Bairro com um atraso de dois anos e a cujo proprietário foi concedida anteriormente uma prorrogação de prazo. O senhor Presidente disse ter consciência de que este caso é paradigmático mas o que é certo é que os mecanismos de controle só agora estão prontos a actuar havendo neste momento apenas duas situações possíveis: Estar ou não estar em incumprimento, independentemente do período de incumprimento. Quanto ao caso apontado do atraso de dois anos, disse o senhor Presidente que ao proprietário em causa – senhor Paulo Bonito – foi dada de facto uma prorrogação que claramente não surtiu qualquer efeito. -----

O senhor António Luis Farrica, proprietário de um lote na Zona Industrial de Viana, tentou sensibilizar a Câmara para a sua situação em concreto, nomeadamente o esforço que fez para poder adquirir o lote e os objectivos que para o mesmo tinha em benefício do desenvolvimento deste concelho e da sua representação na área da apicultura. Disse considerar muito estranho a falta de sensibilidade dos eleitos para a sua e outras situações apresentadas e perguntou se a deliberação havia sido tomada por unanimidade. O senhor Presidente referiu que efectivamente a deliberação foi unânime e que tem plena consciência de que os munícipes presentes não lhe iriam dirigir aplausos. Contudo, a deliberação está tomada deixando de ser uma intenção. -----

Perguntou aos presentes se tinham algo mais de inovador a acrescentar ao assunto. Não havendo quaisquer respostas, o senhor Presidente declarou encerrado o período de intervenção do público, tendo este saído da sala. -----

A senhora Vereadora Gabriela, a propósito das intervenções que acabara de ouvir, referiu que gostaria de ver esclarecida a situação do senhor Chanfana pois a serem correctos os seus argumentos, a sua situação é completamente diferente das restantes. -----

SÉTIMO PONTO) PEDIDO DE PARECER RELATIVO AO II PASSEIO MOTARD E SHOW ACROBATA EM AGUIAR – A Câmara deu parecer favorável à realização do II Passeio Motard e Show acrobata em Aguiar. -----



OITAVO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À PARÓQUIA DE VIANA DO ALENTEJO – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Paróquia de Viana do Alentejo um subsidio de 795 contos para aquisição de materiais para reparação de casas no Bairro Padre Américo. -----

NONO PONTO) CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA NO ANO DE 2001 – A Câmara aprovou com a abstenção da senhora Vereadora Gabriela a comparticipação para a Associação de Municipios do Distrito de Évora no ano de 2001 (duodécimo de 515.500\$00). -----

DÉCIMO PONTO) ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS PISCINAS DE ALCÁCOVAS – A Câmara aprovou por unanimidade o relatório final relativo à empreitada de execução das Piscinas de Alcáçovas e deliberou por unanimidade fazer a adjudicação à empresa ERMOQUE. -----

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) ESTUDO INSTITUCIONAL PARA A CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA INTERMUNICIPAL, NO ÂMBITO DA AMCAL – A Câmara apreciou o Estudo Institucional para a criação de uma empresa intermunicipal, no âmbito da AMCAL. Deu parecer favorável ao mesmo com preferência para a Estrutura com 2 direcções. -----

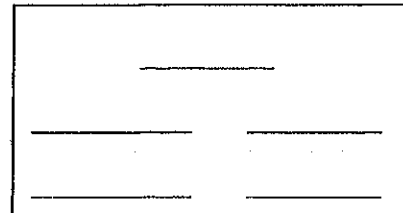
DÉCIMO SEGUNDO PONTO) 1.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – A Câmara aprovou por unanimidade a Primeira Proposta de alteração ao Plano de Actividades. -----

DÉCIMO TERCEIRO PONTO) 2.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – A Câmara aprovou por unanimidade a Segunda Proposta de alteração ao Orçamento. -----

DÉCIMO QUARTO PONTO) LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO DAS CASAS PRÉ-FABRICADAS DE AGUIAR – A Câmara aprovou por unanimidade a lista provisória de classificação das Casas Pré-Fabricadas em Aguiar. -----

DÉCIMO QUINTO PONTO) APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO CIVIL – A Câmara aprovou por unanimidade a realização de um estágio profissional de um Engenheiro Civil, a iniciar amanhã. -----

DÉCIMO SEXTO PONTO) CONHECIMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO INSTAURADOS NO ÂMBITO DA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – A Câmara tomou conhecimento da relação de processos de contra-ordenação instaurados pelo senhor Vereador Penetra, no uso de delegação de competências. ----



O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas tendo a minuta desta acta sido aprovada por unânimidade no final da reunião. -----

Eu, _____, Chefe da D.A.F., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,